### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 1803 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

### DECRETO Nº 1803 DE 23 DE OUTUBRO de 2024

SÚMULA: Nomeia os representantes do Conselho Municipal de Saúde de Morretes, Quadriênio 2024 – 2027

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Legislação em vigor,

Art.1° - O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRETES, passa a ser composto pelos seguintes membros:

### 1) REPRESENTANTES DO SEGMENTO GESTÃO

Titular 1: Loana Conforto Ferreira Suplente 1: Ricardo Vinícius Fonseca da Silva

Titular 2: Lilian Cristiane Machado Suplente 2: Poliana Tonetti de Araújo

Titular 3: Clodoaldo Tonetti Suplente 3: Evelin Nodari

Titular 4: Nataly Bognoli Rodrigues Suplente 4: Vilma Pazinatto Mendes

### 2) SEGMENTO DOS TRABALHADORES

**Titular 1:** Julio Cesar Pereira **Suplente 1:** Willian Robson Martins De Freitas

Titular 2: Gabriela Fernanda de Oliveira Suplente 2: Giani Aparecida Gaiguer

Titular 3: Dayse Patrícia Bueno Suplente 3: Glaci Rezende de Lima

Titular 4: Samira Ananias Choinski Suplente 4: João Custodio Bueno

### 3) SEGMENTO DOS USUÁRIOS

### INSTITUTO SHALON

Titular: Fernando Henrique Dias da Costa Suplente: Carin Jociane Nascimento Gomes da Costa

FUNDAÇÃO GIOVANNI MALUCELI Titular: Josinêz Malucelli Mellinger Suplente: Ellen Maria Consentino Malucelli Cassilha

# ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A PRIMEIRA INFÂNCIA

Titular: Maria Victória da Cruz Suplente: Eliane Schonrork

# ASSOCIAÇÃO EM PROL DOS ANIMAIS NÃO HUMANOS – SANAHU

Titular: Cleonice Maria Silva Raimundo Suplente: Thais Cristina Ribeiro de Souza

## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E EXCEPCIONAIS – APAE Titular: Vanessa de Almeida Mariquito PAIS E AMIGOS DOS

Suplente: Ivanise Maria Scremim Pinto

### PASTORAL DA CRIANÇA

Titular: Denise da Conceição Ribeiro Suplente: Zilda Triachini Nascimento

## ASSOCIAÇÃO DE MORADORES JARDIM DAS

PALMEIRAS Titular: João Paulo dos Santos

### ASSOCIAÇÃO RECICLANDO IDEIAS

Titular: Denise Alpendre Suplente: Melissa Pereira

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, de 23 de outubro de 2024.

### SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR

Publicado por: Deborah Charello Dos S Código Identificador:3E42CE03

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/10/2024. Edição 3139 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site https://www.diariomunicipal.com.br/amp/